



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 523, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.003448/2018-78, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidoras lotadas na Coordenadoria de Extensão, pertencente à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/COEX/PROEX/UFGD, conforme segue:

I - Gislaine Souza Rosa Dobler, Auxiliar de Administração; e

II - Sandra Fernandes, Contadora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 172/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.003448/2018-78)

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 15:10)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **11912dfb02**